

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 30 de agosto de 2018.

MENSAGEM

Excelentissimo Senhor Presidente,

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o Quadriênio 2018/2021."

Os dispostos constantes no presente Projeto de Lei são de extrema importância para que a elaboração das Leis Orçamentarias do Quadriênio de 2018/2021 contenha as bases necessárias para que o governo Municipal alcance os seus objetivos.

Diante do exposto, solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador GERALDO EDER DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PROTOCOLO Nº 36 /2018

Data 31/08/13 hora 16: 25

Recebido por 10 20 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei N° /2018.

Incluem Novas Ações a Lei 1.380/2017, Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Pains para o Exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art.1°. Fica incluído no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, do Governo do Município de Pains e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentarias — LDO, as seguintes ações nos respectivos Programas:

Programa 0008: Promoção Qualificação Sistema Saúde - Próprios		
Código	Tipo	Descrição da Ação
2151	Atividade	Manut. Bloco Investimentos Serv.Pub. Saúde

Programa	a 0009: Promoç	ão Qualificação Sistema Saúde -SUS
Código	Tipo	Descrição da Ação
1054	Projeto	Manut.Progr. Conv.Resoluções e Congêneres
2147	Atividade	Manut. Bloco Custeio Ações Serv.Pub. Saúde
2152	Atividade	Manut. Bloco Investimentos Serv.Pub. Saúde

Programa 0010: Implementação Atend. Assist. Social FMAS		
Código	Tipo	Descrição da Ação
2149	Atividade	Manutenção de Subvenções
2150	Atividade	Manutenção de Auxílios

Program	Programa 0013: Progr.Mun. Inv. Infra-Estrutura Urb.Rual		
Código	Tipo	Descrição da Ação	
2148	Atividade	Operacionalização do Trânsito Urbano	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2°. As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentaria do exercício de 2019.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor à partir de 1° de janeiro de 2019.

Pains, 30 de Agosto de 2018.

MARCO AURELIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 3 6 3018

Data 31 08 / 18 hora 26: 25

Recebido por Caldruh



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei N° /2018.

Incluem Novas Ações a Lei 1.380/2017, Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Pains para o Exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art.1°. Fica incluído no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, do Governo do Município de Pains e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, as seguintes ações nos respectivos Programas:

Programa 0008: Promoção Qualificação Sistema Saúde - Próprios		
Código	Tipo	Descrição da Ação
2151	Atividade	Manut. Bloco Investimentos Serv.Pub. Saúde

Programa	Programa 0009: Promoção Qualificação Sistema Saúde -SUS		
Código	Tipo	Descrição da Ação	
1054	Projeto	Manut.Progr. Conv.Resoluções e Congêneres	
2147	Atividade	Manut. Bloco Custeio Ações Serv.Pub. Saúde	
2152	Atividade	Manut. Bloco Investimentos Serv.Pub. Saúde	

Programa 0010: Implementação Atend. Assist. Social FMAS		
Código	Tipo	Descrição da Ação
2149	Atividade	Manutenção de Subvenções
2150	Atividade	Manutenção de Auxílios

Program	a 0013: Progr.M	un. Inv. Infra-Estrutura Urb.Rual
Código	Tipo	Descrição da Ação
2148	Atividade	Operacionalização do Trânsito Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2°. As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentaria do exercício de 2019.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor à partir de 1° de janeiro de 2019.

Pains, 30 de Agosto de 2018.

MARCO AURELIO RABELO GOMES

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 86 /2018
Data 34/08/18 hora 16:25
Recebido por 6